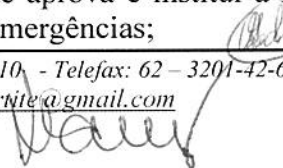


Resolução nº 129/2014 – CIB**Goiânia, de 16 de abril de 2014 .****Aprova a Repactuação do Plano de
Ação Regional da Rede de Atenção às
Urgências da Região Metropolitana****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 1.600 /GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 – A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- 4 – A Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 5 – A Portaria nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013: que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);
- 6 – A Portaria nº 2.338/GM/MS, de 3 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;
- 7 – A Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 8 – A Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 9 – A Portaria nº 2.809/GM/MS, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para a Retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 10 – A Portaria nº 2.994/GM/MS, de 13 de dezembro de 2011: que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas;
- 11 – A Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 12 – A Portaria nº 1.365/GM/MS, de 8 de julho de 2013, que aprova e institui a Linha de Cuidado ao Trauma na Rede de Atenção às Urgências e Emergências;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução nº 129/2014 - CIB)

- 13 – A Portaria nº 880/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que define estratégias de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopedicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 14 – A aprovação do Plano de Ação da Região Metropolitana pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR das Regiões de Saúde Central e Centro Sul, Resolução nº 007 de 03 de abril de 2014 da CIR Central, Resolução nº 009 de 03 de abril de 2014 ambas integrantes da Região Metropolitana de Goiânia conforme Plano Diretor de Regionalização – PDR.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de abril de 2014, a repactuação do Plano de Ação Regional da Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Goiânia:

1 - Aprovar a repactuação de 20 (vinte) novos leitos de Retaguarda Clínica do HGG com a seguinte distribuição:

1.1 - Manter 9 (nove) novos leitos de Retaguarda Clínica no HGG e qualificar 5 já existentes

1.2 - dos 11 (onze) novos leitos de Retaguarda Clínica restantes irão para o HUTRIN e qualificar 6 já existentes.

1.3 - Aprovar a repactuação de 05 (cinco) novos leitos de Retaguarda Clínica do Hospital Monte Sinai para o Hospital Beneficência Libanesa e qualificar 5 já existentes.

ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITOS	Quantidade de leitos aprovados na Portaria 3.098 de 2012 conforme Plano de Ação	Quantidade de leitos conforme Repactuação
HOSPITAL MONTE SINAI	Leitos novos	9	4
	Leitos qualificados	9	4
HOSPITAL BENEFICÊNCIA LIBANESA	Leitos novos	0	5
	Leitos qualificados	0	5




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução nº 129/2014 - CIB)

ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITOS	Quantidade de leitos aprovados na Portaria 3.098 de 2012 conforme Plano de Ação	Quantidade de leitos conforme Repactuação
HGG	Leitos novos	20	9
	Leitos qualificados	10	5
HUTRIN	Leitos novos		11
	Leitos qualificados		6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS